



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 191/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Francineli Dalmolim, Chefe da Agência de Emprego e Rendas, matrícula 1087-7, CPF nº 038.791.409-95, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º, inciso II, da Lei 3.571/2016, sem pernoite, no dia 23 de março de 2020, para Curitiba PR, para participar da Capacitação Estadual das Salas do Empreendedor, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MARÇO DE 2020.



Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito